

# DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei de licitação nº 14.133/2021

# **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

### 1. Processo SEI nº 2024/0002767

#### **NECESSIDADE**

# 2. Descrição da necessidade

Trata-se de registro de preços para aquisição de materiais permanentes, visando o abastecimento do almoxarifado central para redistribuição às unidades e órgãos ao longo do ano.

Os itens em comento são essenciais para a manutenção das rotinas e o pleno funcionamento das unidades e órgãos durante seu funcionamento, bem como a montagem de novas unidades e órgãos, visto que cada bem possui funcionalidade imprescindível para cada edifício:

Forno micro-ondas: Para aquecimento de água, marmitas e lanches das equipes de trabalho da Defensoria Pública;

Refrigerador: Para guarda de alimentos das equipes de trabalho da Defensoria Pública, bem como para conservação de medicamentos de pessoas que trabalhem na DPESP e, porventura, precisem usar algum remédio que necessita refrigeração, entre outras;

TV 43": Para funcionamento do sistema de gestão de filas no atendimento de cada unidade;

TV 55": Para utilização nas salas de reunião das unidades e órgãos, visando a realização de reuniões híbridas.

# 3. Área requisitante

a) Área: Departamento de Logística

b) Responsável: Wilson Gonçalves Barcelos Júnior

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Campo compreendido no termo de referência, documento 0791633.

## **SOLUÇÃO**

# 5. Levantamento de Mercado

Tratam-se de itens para garantir o total funcionamento das unidades e órgãos da DPESP.

Para o uso específico de cada item, não há substituo que possua a mesma eficácia, usabilidade e preço praticado, a saber:

Micro-ondas: O equipamento já substitui itens como o fogão - que tem outro fim específico, o preparo de alimentos, portanto não abrangido nas atividades institucionais - e o marmiteiro, além de auxiliar em outras funções, como aquecimento de outros alimentos, de água e eventual necessidade de esterilização por água fervente;

Refrigerador: Tem consumo similar ao do frigobar, que seria a alternativa de substituição, e, apesar disso, é inviável em razão de seu porte, visto que uma unidade pode ter mais de 20 pessoas circulando e, caso todas optem por armazenar algo, o espaço pode ser insuficiente;

TV 43": Visa projetar as senhas do atendimento geradas pelo sistemas de gestão de filas. No atendimento não há nenhum outro item substituto com a mesma eficácia, sendo esta a solução para todos os tipos de espera de atendimento como bancos, clínicas, hospitais e outros.

TV55": Objetiva o uso em múltiplas funções nas salas de reunião. O único substituto possível é o projetor, de maior valor financeiro, total portabilidade - que também aumenta os riscos de furto, como já ocorrido na DPESP em tempos passados -, sem recursos práticos de áudio e necessidade, dependendo do local, de telas de projeção, que demanda outra aquisição, instalação e manutenção. Além disso, para o tamanho das salas de reunião, a TV 55" atende plenamente as necessidades. O projetor é melhor indicado para salões e auditórios.

Conclui-se, portanto, que os bens aqui escolhidos compreendem a melhor solução para os problemas identificados.

# 6. Descrição da solução como um todo

Campo compreendido no termo de referência, documento 0791633.

### 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item 01 - Forno micro-ondas 110v: 20 unidades;

Item 02 - Forno micro-ondas 220v: 10 unidades;

Item 03 - Refrigerador 110v: 12 unidades;

Item 04 - Refrigerador 220v: 3 unidades;

Item 05 - TV 43": 30 unidades;

Item 06 - TV 55": 10 unidades.

Cálculo realizado considerando a inauguração de 05 novas unidades e margem de reposição de bens avariados/quebrados. Para as TVs, acrescenta-se, ainda, a atual movimentação de inclusão de segundo aparelho de TV nas undiades existentes que estão passando por retrofit.

# 8. Estimativa do valor da contratação

R\$ 123.750,00, sendo R\$ 74.250,00 para o exercício 2024 e R\$ 49.500,00 para o exercício 2025.

Valor estimado com base em médias de preços de pesquisa via internet, a saber:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Forno Micro-ondas 110v	20	579,00	11.580,00
Forno Micro-ondas 220v	10	579,00	5.790,00
Refrigerador 110v	12	2.250,00	27.000,00
Refrigerador 220v	03	2.250,00	6.750,00
TV 43"	30	1.555,00	46.650,00
TV 55"	10	2.598,00	25.980,00

TOTAL	-	-	123.750,00

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Poderá haver parcelamento, com a licitação dividida por item.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

# 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está de acordo com o previsto no planejamento institucional. Trata-se de item de estoque, que compõe o rol de bens de almoxarifado a serem distribuídos às unidades e órgãos.

#### **PLANEJAMENTO**

#### 12. Resultados Pretendidos

- Almoxarifado abastecido com os bens;
- Distribuição para as novas unidades e órgãos, bem como a reposição de bens quebrados e sem possibilidade de reparo, garantidas;
- Dar suporte ao pleno funcionamento das unidades e órgãos.

#### 13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências adicionais. A contratação em tela faz parte das necessidades ordinárias da Defensoria Pública do Estado.

## 14. Possíveis impactos ambientais

Não haverá impacto ambiental considerável.

## 15. Declarando de Viabilidade

- (x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- ( ) Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- ( ) Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. (Neste caso, apresentar justificativa da inviabilidade)

### 15.1. Justificativa caso seja declarada a inviabilidade:

N/A

# 16. Responsáveis

Wilson Gonçalves Barcelos Junior - Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Goncalves Barcelos Junior**, **Diretor Técnico do Departamento de Logística**, em 01/03/2024, às 15:37, conforme art. 4°, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\_documento informando o código verificador 0791624 e o código CRC 7FC44960.

Rua Coronel Albino Bairão,160 - Bairro Belenzinho - CEP 03054-020 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0002767 SECT DLO - 0791624v4